

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

## **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e do membro, SERGIO CITERONI, o membro FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR não participou da reunião, tendo apresentado justificativa, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, o Gerente Geral – Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, e a representante da auditoria, JESSICA DE BRITO AMORIM, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta:

**1. Documentos de Governança - 1.1) Auditoria Externa – i) Contratação Direta** – Com relação ao item 1 da Ata da 52ª Reunião, o Gerente Geral - Governança, gestor do contrato da auditoria independente, tomou ciência sobre a possibilidade da presente contratação ser direta, mas sugere que seja feita por Licitação; **ii) Termo de Referência** – Com relação ao termo de referência para a nova contratação, o Comitê fez algumas observações: a) **Necessidade de relatórios trimestrais** – O comitê solicita melhor entendimentos sobre: procedimentos aplicados pelos auditores externos, objetivos propostos na emissão dos relatórios trimestrais ou periódicos, bem como atendimento simultâneo às exigências regulatórias e demandas do CONAD; b) **capacitação técnico-profissional** - sugere que conste no termo exigências quanto a apresentação dos atestados de qualificação técnico profissional nas unidades onde o volume de trabalho da auditoria externa é mais representativo; **1.2) Análise das Demonstrações Financeiras** – O Comitê sugere uma agenda com as áreas internas da CBTU (Gerência Geral – Financeira, Gerência Geral – Governança e Auditoria Interna), com ênfase nas demonstrações financeiras, contas, grupo de contas, práticas contábeis e Principais Assuntos de Auditoria (PAA).

**2. Auditoria Interna - 2.1) Relatório de Asseguração** – Afim de se informar acerca de assuntos reportados pela AUDIT, o Comitê solicita cópia do relatório de asseguração relativo ao exercício findo em 2019; **2.2) Andamento dos trabalhos de 2020 e resposta sobre as recomendações** - O Chefe de Auditoria apresentou o andamento das respostas às recomendações dos relatórios de auditoria interna e informou que possui 38 recomendações pendentes, com risco classificado como médio. Dentre as 38 recomendações pendentes, há solicitações de prorrogação de prazo, que, pela **Norma Administrativa NA 001-201 9/AUDIT**, requerem autorização do Comitê; **2.3)** O Comitê solicita que, na próxima reunião, sejam apresentadas as 10 recomendações mais importantes dos relatórios da Auditoria Interna e dos Órgãos Reguladores. Além disso, delibera que as primeiras solicitações de prorrogação sejam autorizadas automaticamente.

**3. Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – RILC/CBTU** – O Comitê recebeu a documentação com as alterações que serão providenciadas no regulamento e registra que na 52ª Reunião do Comitê, o Coordenador Técnico e Coordenador da Comissão Permanente de Atualização do RILC/CBTU, responsável pelos contratos da CBTU, apresentou os principais pontos que serão alterados no Regulamento e não possui pontos a destacar.

**4. Termos do Acordo com a REFER** - O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais participou da reunião e prestou esclarecimentos sobre o acordo em andamento, entre a CBTU, União e REFER. Informou que na 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, o Colegiado solicitou a manifestação do Comitê em relação as medidas investigativas determinadas pela Diretoria Executiva e instauradas pelo Diretor-Presidente na Resolução nº 285-2020, de 1º de setembro de 2020. Requer que, em sua manifestação, o Comitê conclua se as medidas adotadas são suficientes, ou se há medidas adicionais a serem tomadas para atender a recomendação da AGU – O Comitê tomou ciência dos esclarecimentos e vai aguardar a documentação para se manifestar.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 29 de setembro de 2020, por vídeo conferência.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Presidente

**SERGIO CITERONI**

Membro

**ANA LUIZA VIEIRA NETTO**

Secretária